

Governo Municipal de Brejão

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Brejão,
Fl.nº [assinatura]
Comissão de Licitação

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **021/2022 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **007/2022**.


Objeto. **Constitui objeto da presente Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e Planilhas anexas.**

Em favor da Empresa credenciada/contratada: **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R\$ 23.025,27 (vinte e três mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de junho de 2022.


Drª. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

